



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**I N F O R M A Ç Ã O**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 573/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 33/2022 e, decorrido o prazo legal, nos termos do §7º do art. 29 da Constituição Estadual, e da alínea "h" do inciso IV do art. 26 do Regimento Interno, foi promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa através da Lei nº 3.934/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.083.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 30 dia do mês de agosto de 2022.

  
**JOSÉ SILVA NEVES**

Assistente de Gabinete da DIRLEG

**D E S P A C H O**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 30 dia do mês de agosto de 2022.

  
**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa